



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Escola de Saúde (ESUFRN)

Endereço da Unidade: Campus Universitário, Lagoa Nova – Natal/RN

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2290

E-mail: esufrn@es.ufrn.br

EDITAL Nº:	020/2019-PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (x) MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Processo de Trabalho em Massoterapia, Corporeidade e Promoção da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Mércia Maria de Santi
2º	Andréa Câmara Viana Venâncio Aguiar
3º	Bianca Nunes Guedes do Amaral Rocha
Suplente	Nome do membro
1.	Flávio César Bezerra da Silva

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	24/09/2019	Escola de Saúde, Sala 26-A, 1º Andar	14h às 17h
Resultado Prova Escrita	27/09/2019	Mural de Avisos e www.progesp.ufrn.br	12h
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	30/09/2019	Escola de Saúde, Sala 27-A, 1º Andar	13:30h
Sorteio dos Temas da Prova Didática	30/09/2019	Escola de Saúde, Sala 27-A, 1º Andar	14h
Prova Didática	01/10/2019 a 11/10	Escola de Saúde, Sala 27-A, 1º Andar	14h
Avaliação de Títulos	14 a 18/10/2019	Escola de Saúde, Sala 24-A, 1º Andar	8h às 18h

Divulgação do resultado	21/10/2019	Mural de Avisos e www.progesp.ufrn.br	12h
-------------------------	-------------------	---	-----

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/09/2019 a 12/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.